



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: Primeira Comissão Disciplinar do STJD
PARA: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro
Rio, 06.09.2011

FAX Nº 228/2011 - 1ª C.D.

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na segunda-feira, dia 12 de setembro de 2011, às **18:00 (dezoito)** horas, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, nº 35 - 15º andar Rio de Janeiro-RJ, o (s) seguinte (s) denunciado (s):

1-Volta Redonda FC, incurso no Art. 206 do CBJD.

2-Celio dos Santos Claudio, atleta do Duque de Caxias, incurso no Art. 250, caput, do CBJD.

3-Joelton da Costa Reis, maqueiro do Madureira, incurso no Art. 258 do CBJD.

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A do CBJD, citado (s) da denúncia intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor intimar seus filiados.

Atenciosamente.


Cláudia Mercuri
Secretária

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@uol.com.br

1

Expediente
nº 291/11
6/9